



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO 2016 DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA
EDITAL N.º 012/PROEG/UFMT

Convocação para Matrícula - 1.ª Chamada - 09 a 11 de maio de 2016

Local de matrícula

Endereço: Avenida Fernando Correa da Costa N° 2.367 Bairro: Boa Esperança

Cidade: Cuiabá-MT

Local: COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR – CAE – próximo ao hospital veterinário HOVET

Horário de Atendimento: das 08:00 até as 11:00 e das 14:00 até as 17:00 (horário local)

Curso	Nome	Tipo Vaga	Data de Nascimento	
1	Licenciatura em Música	ADRIANUS MIGUEL LUIJTEN	AP	11/05/1997
2	Licenciatura em Música	AGNELSON FRANCISCO FERREIRA	L1	12/02/1986
3	Licenciatura em Música	ALLYSON SANTOS CASTRO DA SILVA	AP	12/09/1996
4	Licenciatura em Música	ANA CAROLINE RODRIGUES SANTANA	AP	01/09/1996
5	Licenciatura em Música	BASILIO DE VASCONCELOS LOPES	L3	08/01/1995
6	Licenciatura em Música	CILAS MIGUEL DA PAIXAO	AP	26/07/1975
7	Licenciatura em Música	CLEBER RODRIGUES DA SILVA	AP	09/05/1984
8	Licenciatura em Música	CRISTIANE ALVES VIEIRA	L3	29/07/1992
9	Licenciatura em Música	DANILO MOREIRA MARQUES	AP	24/02/1990
10	Licenciatura em Música	LAYSSA MORGANA PEREIRA DE SOUZA	AP	12/02/1997
11	Licenciatura em Música	LUCAS BENEDITO CORRÊA DO NASCIMENTO	AP	03/06/1997
12	Licenciatura em Música	LUCAS MICHELL DA SILVA	L1	04/02/1993
13	Licenciatura em Música	LUÍS PAULO SANTANA DE OLIVEIRA	AP	14/12/1987

LEGENDAS

AP = Ampla Concorrência.

L1 = Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 = Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 = Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 = Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Data Emissão : 06/05/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO 2016 DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA
EDITAL N.º 012/PROEG/UFMT

Convocação para Matrícula - 1.ª Chamada - 09 a 11 de maio de 2016

Local de matrícula

Endereço: Avenida Fernando Correa da Costa Nº 2.367 Bairro: Boa Esperança

Cidade: Cuiabá-MT

Local: COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR – CAE – próximo ao hospital veterinário HOVET

Horário de Atendimento: das 08:00 até as 11:00 e das 14:00 até as 17:00 (horário local)

Curso	Nome	Tipo Vaga	Data de Nascimento
14	Licenciatura em Música	AP	07/08/1998
15	Licenciatura em Música	AP	17/07/1995
16	Licenciatura em Música	L4	23/03/1981
17	Licenciatura em Música	L3	24/09/1991
18	Licenciatura em Música	L4	20/03/1990
19	Licenciatura em Música	AP	15/05/1997
20	Licenciatura em Música	L3	28/03/1987
21	Licenciatura em Música	AP	23/01/1988
22	Música, Bacharelado - Habilitação em Canto	L3	03/04/1996
23	Música, Bacharelado - Habilitação em Canto	AP	14/02/1998
24	Música, Bacharelado - Habilitação em Canto	L3	24/11/1995
25	Música, Bacharelado - Habilitação em Canto	AP	11/08/1997
26	Música, Bacharelado - Habilitação em Composição	AP	23/08/1992

LEGENDAS

AP = Ampla Concorrência.

L1 = Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 = Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 = Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 = Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Data Emissão : 06/05/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO 2016 DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA
EDITAL N.º 012/PROEG/UFMT

Convocação para Matrícula - 1.ª Chamada - 09 a 11 de maio de 2016

Local de matrícula

Endereço: Avenida Fernando Correa da Costa N° 2.367 Bairro: Boa Esperança

Cidade: Cuiabá-MT

Local: COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR – CAE – próximo ao hospital veterinário HOVET

Horário de Atendimento: das 08:00 até as 11:00 e das 14:00 até as 17:00 (horário local)

Curso	Nome	Tipo Vaga	Data de Nascimento
27	Música, Bacharelado - Habilitação em Composição	AP	27/10/1981
28	Música, Bacharelado - Habilitação em Regência	L3	23/12/1994
29	Música, Bacharelado - Habilitação em Regência	AP	11/04/1994
30	Música, Bacharelado - Habilitação em Violão	AP	15/07/1991
31	Música, Bacharelado - Habilitação em Violão	L3	12/05/1998
32	Música, Bacharelado - Habilitação em Violino	L3	10/08/1997
33	Música, Bacharelado - Habilitação em Violino	L3	11/02/1991

LEGENDAS

AP = Ampla Concorrência.

L1 = Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 = Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 = Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 = Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Data Emissão : 06/05/2016.